



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.256 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.

“Reajusta os valores das tarifas de água, esgoto e serviços do SAAE de Baixo Guandu”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam reajustadas as tarifas de água, esgoto e serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em 20% (vinte por cento).

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 13 de setembro de 2005.


CARLOS JOSÉ MORAES VIEIRA
Superintendente Administrativo